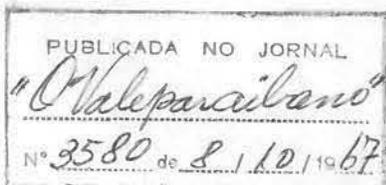




a. f. *X* *S*
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 1.040

de 26 de Setembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, / usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº. 1.373, de 7 de Julho de 1967,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para constituírem a Comissão de Julgamento, para concessão da COMENDA JOSÉ DE ARAUJO COIMBRA, criada pela Lei nº. 1373, de 7 de Julho de 1967, os Srs. Dr. Luiz Fernando de Almeida, Professor Benedito Zoroastro de Vasconcelos, Dr. Alvaro Gonçalves, Geraldo Moacyr Marcondes / Cabral e Tuffy Simão;

Parágrafo único - Os membros ora nomeados deverão reunir-se e entre si elegerem o Presidente e o Secretário da Comissão de Julgamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de Setembro de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e seis de setembro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor de Deptº. de Administração.

H
10.10.67
[Signature]